

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PRAZOS DE INSCRIÇÃO

(ALUNOS AUTOPROPOSTOS)

	Prazos de inscrição para a 1ª fase (3º ciclo)	Prazos de inscrição para a 2ª fase (3º ciclo)
Alunos que estejam fora da escolaridade obrigatória e que frequentem qualquer ano de escolaridade do 3º ciclo e tenham anulado a matrícula até ao 5º dia útil do 3º período letivo	Nos dois dias úteis seguintes à anulação da matrícula	19 e 20 de julho
Alunos que estejam no 9º ano e não tenham obtido aprovação na avaliação interna final ⁽¹⁾	Dois dias após a afixação das pautas de avaliação interna final	19 e 20 de julho
Alunos que frequentem o 9º ano de escolaridade e que tenham ficado retidos por faltas por aplicação da alínea b) do nº4 do artigo 21º da Lei 51/2012 ⁽²⁾	Dois dias após a afixação das pautas de avaliação interna final	19 e 20 de julho

(1) Realizam, na 1ª fase, Provas de Equivalência à Frequência nas disciplinas com classificação final inferior a nível três e, na 2ª fase, as Provas de Equivalência à Frequência de disciplinas com classificação inferior a nível três que lhes permita a conclusão de ciclo.

(2) Realizam Provas de Equivalência à Frequência na 1ª fase e, se aplicável, também na 2ª fase.

Inscrições efetuadas através da plataforma de inscrição eletrónica <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.

Os alunos que necessitem de esclarecimentos sobre a PIEPE (Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames) devem contactar, preferencialmente, a escola de inscrição.

Corga do Lobão, 01 de junho de 2021

O Diretor

Manuel Sousa Couto